INDICAÇÃO Nº 990/2019

Instalação de placas de advertência/explicativas sobre o recolhimento dos dejetos de animais domésticos em ambientes públicos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de placas de advertência/explicativas sobre o recolhimento dos dejetos de animais domésticos em ambientes públicos como o Lago Municipal Diva Paim Barth, Lago dos Pioneiros e Parque do Povo – Luiz Cláudio Hoffmann.

Preliminarmente, cabe ressaltar que os munícipes de Toledo apresentaram reclamações a respeito do assunto. Que em momentos de lazer, se depararam com os dejetos de animais em meio aos espaços públicos.

No artigo 9º, § 3º do Código de Posturas do Município de Toledo, tem-se que “Os usuários dos parques, praças, vias públicas, calçadas e canteiros que frequentarem estes locais com animais de estimação são responsáveis pela limpeza, remoção e destino adequado das fezes geradas por seus animais”.

Contudo, para ajudar no cumprimento do supracitado artigo, sugere-se a implantação de placas que advertem sobre a obrigatoriedade do recolhimento das fezes dos animais.

Sendo assim, espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de dezembro de 2019.

LEOCLIDES BISOGNIN